CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

http://www.canoinhas.sc.gov.br
Rua 3 de maio, 150

(47) 622-3396
CEP 89.460-000

PORTARIA Nº027/2004

DESIGNA PARA VIAGEM
A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado os Vereadores Itamar Zacaluzne e Osmar Oleskovicz para participar do Curso Sobre Impactos da Reforma da Precidência nos dias 30/03, 01 e 02/04 de 2004, na cidade de Florianópolis/SC

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I – 02(duas) verbas hospedagem
II – 04(quatro) verbas alimentação
III – transporte

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de março de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1ºSecretário

Osmar Oleskovicz
2ºSecretário